

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO)

O Prof. Marcos Vinício Chein Feres, vinculado ao Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO torna público processo de seleção para ingresso no Centro de Estudos sobre Propriedade Intelectual, Inovação e Relações Humanas<sup>1</sup>, inserido no Grupo de Pesquisa "Argumentação, Direito e Inovação", cadastrado junto ao CNPq, e sob sua coordenação.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 01(uma) vaga para VIC/IC, **mas haverá cadastra de reserva no caso de haver mais vagas voluntárias.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado em: <https://forms.gle/uGj3nCp2qPSyQSHY8>

2.2 **As inscrições poderão ser realizadas até às 20h do dia 13 de setembro de 2024.**

2.3 Poderão participar do processo de seleção os discentes regularmente matriculados no curso de Direito (noturno e diurno) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 Não poderão participar da seleção os discentes cuja previsão de colação de grau seja igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste edital.

2.5 O discente deverá dispor de 12 a 20 horas semanais para o desempenho das atividades de pesquisa a depender da bolsa disponível seja BIC/UFJF seja PIBIC/CNPq.

2.6 O discente deverá ter disponibilidade para participar de reuniões às terças e/ou quartas das 14 às 17h 30m.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta de 2 (duas) etapas.

3.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá no envio de respostas a questionário de avaliação disponibilizado no seguinte endereço, o mesmo da inscrição: <https://forms.gle/uGj3nCp2qPSyQSHY8>

3.1.1 O questionário deverá ser preenchido pelo(a) interessado(a) no momento da sua inscrição online.

3.1.2 As respostas ao questionário devem ser objetivas, sintéticas, sem perder em profundidade.

3.1.3 As respostas ao questionário devem respeitar os limites de caracteres previamente estabelecidos no formulário google.

3.1.4 O (A) discente deverá atentar-se aos critérios de coesão, coerência, estruturação da linguagem e fundamentação.

3.1.5 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados a participar da segunda etapa.

3.2 A segunda etapa de caráter classificatório e eliminatório consistirá em entrevista sob a forma de dinâmica de grupo a ser realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 14h, na sala 5205 da Faculdade de Direito,

### 4. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DE PESQUISA

Os discentes selecionados para as vagas terão vínculo com o Grupo de Pesquisa por 11 (onze) meses, contados a partir do mês de outubro.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail às pessoas inscritas, até o dia 12 de setembro de 2024.

5.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão também um e-mail de convocação para participarem da segunda etapa que se realizará na data e horário designados no item 3.2 deste edital.

5.2 O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 20 de setembro nas redes sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Professor Marcos Vinício Chein Feres.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2024



Coordenador do Projeto de Pesquisa

<sup>1</sup> Os projetos de pesquisa em andamento podem ser consultados no endereço Lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres: <http://lattes.cnpq.br/0515333775813047>.